



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº **17.866**
FICHA Nº **01**

CNM 145912.2.0017866-61

MATRÍCULA Nº.17.866.-

Protocolo nº.13.591 de 14 de março de 2014.-

IMÓVEL:- O Apartamento nº.21-A, do Bloco A, situado no Condomínio Residencial Paraíso 02, no prolongamento da Rua Abetarda, Vila Passos, em Arapongas-PR, com a área total de 75,3659m2., sendo 54,4100m2, de área privativa; 12,5000m2., de garagem, referente à vaga de garagem nº.21-A; 8,4559m2., de área de uso comum; 0,0250% de fração ideal no terreno e 82,1913m2., de cota no terreno, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a circulação de pedestres; ao lado esquerdo com o hall e escada de acesso, ao fundo com o recuo junto ao lote 14-1 e ao lado direito com o recuo frontal", construído sobre o lote de terras sob nº.14/2, da Vila Passos, nesta cidade e Comarca. Registros anteriores: Matrícula 13.358, R.72-13.358 e R.75-13.358, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- LAIS CRISTINA GUSLEN RUFINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora, RG.12.885.482-7-PR e CPF.074.947.049-65, residente e domiciliada na Rua Águia Pesqueira, 262, Jardim Europa, nesta cidade. Arapongas, 04 de abril de 2014. Dou fé.

AV.1-17.866 - Prot.13.591 de 14 de março de 2014.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente, para constar que nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS nº.855552929629, datado de 27.01.2014, registrado sob nºs.72 e 73-13.358, neste Serviço Registral, a proprietária **Lais Cristina Guslen Rufino dos Santos**, já qualificada, alienou o imóvel constante da presente matrícula, em caráter fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos - FGTS; Norma regulamentadora - HH-178.9 – 27.12.2013; Valor da Operação: R\$.110.561,34; Valor do Desconto: R\$.14.681,00; Valor da Dívida: R\$.95.880,34; Valor da Garantia: R\$.120.000,00; Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; Prazos, em meses: de construção: 9; de amortização 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros - Nominal 5,0000% e Efetiva de 5,1163%; Vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula terceira; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula oitava; Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula terceira; Encargos no período de amortização: Total R\$.524,99. Demais cláusulas e condições:- As do Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Certidão Positiva com efeito de Negativa nº.2250/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 13.02.2014. Funrejus isento de acordo com a Lei 12.216 de 15.07.98 e Instrução Normativa 02, item 137 de 04.08.1999. Desta:- 1.078,00VRC – R\$.169,25. O referido é verdade e dou. Arapongas, 04 de abril de 2014.-

R.2-17.866 - Prot.22.003 de 08 de fevereiro de 2018.- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 21.12.2017 e da Certidão datada de 29.01.2018, expedidos pelo Juizado Especial Cível da
Continua no verso.





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Comarca de Arapongas-PR, extraídos dos autos nº.0004793-30.2017.8.16.0045, relativos à Execução de Título Extrajudicial, que Condomínio Residencial Paraíso II, CNPJ.19.462.922/0001-49, promove contra Lais Cristina Guslen Rufino dos Santos, procedo o registro da **PENHORA dos direitos do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Lais Cristina Guslen Rufino dos Santos**. Valor da causa: R\$.3.505,14, atualizado até 06.10.2017. Depositário Público - José Mauricio B.P. Tavares. Funrejus nº.14000000003366263-6, no valor de R\$.7,01 - 0,2% sobre R\$.3.505,14, pago em 01.03.2018. Desta: 315,00VRC (R\$72,96). SELO DIGITAL Nº C4uUX.073d.uARY3, controle:PFwLm.wn77o. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 06 de março de 2018.

CNM 145912.2.0017866-61

R.3/17.866 - Protocolo nº 39.651 de 09/04/2025 - PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR (CNPJ: 76.958.966/0001-06). **EXECUTADA:** LAIS CRISTINA GUSLEN RUFINO DOS SANTOS (CPF: 074.947.049-65). **TÍTULO:** Nos termos de Penhora de Imóvel, expedido por Peterson Adriano Migliorini, Escrivão, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, Dr. Luiz Otavio Alves de Souza, autuado sob nº 0007371-24.2021.8.16.0045 aos 09/04/2025, procedo à presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel ou eventuais direitos que a executada possua sobre o referido bem, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.435,12 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), de natureza *propter rem*. Depositário público: LAIS CRISTINA GUSLEN RUFINO DOS SANTOS (CPF: 074.947.049-65). Emolumentos e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas): 378,00 VRC igual a R\$ 104,71. FUNDEP: R\$ 5,2355. ISS: R\$ 2,6177. SELO: 0,00. FUNARPEN: SFRII.EJTYP.skzIm-MhNay.FN55q. Arapongas, 11 de abril de 2025. JDN. Escrevente Substituto: (Lucas Marcussu Freire).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 17.866, CNM: 145912.2.0017866-61, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 14 de abril de 2025.
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

